

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES  
Protocolo Nº  
949901/2020  
Recebido em 13/08/2020  
Horário 12:48 horas  
Rúbrica



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 35 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA A QUADRA  
POLIESPORTIVA DA PRAÇA DE  
ESPORTES IVO LOBO, SITUADA NO  
ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES,  
BAIRRO ASCENSÃO, MUNICÍPIO DE  
NOVA VENÉCIA COMO QUADRA  
POLIESPORTIVA JÁCOMO  
BERGAMIN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Quadra Poliesportiva da Praça de Esportes Ivo Lobo, situada no antigo Parque de Exposições, Bairro Ascensão, do Município de Nova Venécia, denominada como “Quadra Poliesportiva Jácomo Bergamin”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIÃNA  
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº , de 12 de Agosto de 2020, com a **FINALIDADE DE DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DE ESPORTES IVO LOBO, SITUADA NO ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, BAIRRO ASCENSÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO QUADRA POLIESPORTIVA JÁCOMO BERGAMIN.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem o senhor **JÁCOMO BERGAMIN.**

O homenageado era Natural de Pombal, município de Vargem Alta/ES, sendo filho de José Bergamin e Catharina Basso. Nasceu no dia 14 (quatorze) de janeiro de 1922 e se casou com Genoveva Tom em 07 (sete) de fevereiro de 1942 com quem teve 11 (onze) filhos: Francisco (in memoriam) Maria, Arlindo, Isabel, Altair (in memoriam), Almir, Bernadete, Bráz, Walter, Gilson e Marleide.

No final da década de 1950 se mudou com a família para o noroeste do Estado, comprando uma propriedade no Córrego Santa Joana, Município de Nova Venécia, onde, juntamente com a família, se dedicou ao trabalho na terra.

Pessoa de muita fé, o homenageado sempre foi envolvido com a Igreja Católica, e, juntamente com a esposa incentivou os filhos a frequentá-la. Também ajudou na construção da igreja São Paulo, localizada no Patrimônio da Penha (Perdido), juntamente com alguns moradores da região.

Anos mais tarde, na década de 1970, Jácomo se mudou para a cidade, mais precisamente no Bairro Margareth, onde ainda havia muito canavial. Também ali ajudou na construção da primeira igreja Aparecida do Bairro.

Mesmo residindo na cidade continuou sempre presente em sua propriedade rural, dedicando-se ao cultivo da terra e a criação de gado, a qual tinha aí a sua grande paixão. Foi um dos primeiros cooperados da Empresa de Laticínios Veneza, atual Coopeavi.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

O homenageado faleceu aos 95 (noventa e cinco) anos, esses dedicados ao trabalho, sempre prestativo com o próximo e contribuindo para o desenvolvimento do município que o acolheu e proporcionou grandes oportunidades.

A presente proposição respeita o disposto no artigo 18, da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 18.** É vedado ao poder público dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, somente poderá ser homenageada pessoa que, comprovadamente, haja prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao país, ou tenha se destacado no campo da ciência, das letras e artes.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **JÁCOMO BERGAMIN**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, **DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA DE ESPORTES IVO LOBO, SITUADA NO ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, BAIRRO ASCENSÃO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO QUADRA POLIESPORTIVA JÁCOMO BERGAMIN**, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**MARIO SERGIO LUBIÃNA**  
Prefeito